



Diário da Justiça Eletrônico

Caderno 1
ADMINISTRATIVO

Presidente:
Desembargador
Jomar Ricardo Saunders Fernandes

Ano XVIII • Edição 4105 • Manaus, terça-feira, 2 de setembro de 2025

dje.tjam.jus.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SEÇÃO I

PRESIDÊNCIA

EXTRATOS

EXTRATO Nº 124/2025 - SECOP/DVCC/SGC

- ESPÉCIE:** Quinto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 032/2023 - FUNJEAM.
- PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2025/000028357-00.
- DATA DA ASSINATURA:** 28/08/2025.
- PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa JF Engenharia e Serviços Especializados Ltda.
- OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto: a repactuação do Contrato Administrativo nº 032/2023 - FUNJEAM, em razão do Decreto Municipal nº 6.116 que reajusta os valores das tarifas dos serviços de Transporte público coletivo urbano de passageiros no município de Manaus, publicado em 19/04/2025, no Diário Oficial do Município (DOM).
- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento fundamenta-se no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93.
- VALOR:** O presente Termo Aditivo corresponde a R\$ 57.126,16 (cinquenta e sete mil, cento e vinte e seis reais, e dezesseis centavos), decorrente da diferença salarial verificada entre os pagamentos efetuados e os valores devidos, correspondente ao período de 21/04/2025 a 31/10/2025. O desembolso mensal referente passa a ser no valor de R\$ 716.845,54 (setecentos e dezesseis mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), perfazendo o valor global de R\$ 8.602.146,48 (oito milhões, seiscentos e dois mil, cento e quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos)
- PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903702, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2025NE0003113, de 28/08/2025, no valor de R\$ 57.126,16 (Cinquenta e sete mil cento e vinte e seis reais e dezesseis centavos), créditos referentes à cobertura dos meses de abril a outubro de 2025.
- VIGÊNCIA:** Permanece inalterado o prazo de vigência consignado na Cláusula Terceira do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 032/2023 - FUNJEAM, qual seja, período de 12 (doze) meses, a contar de 1º de novembro de 2024.

Manaus/AM, 28 de agosto de 2025.

Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

SEÇÃO III

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS

PORTARIA N.º 455/2025-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS**, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os fatos apurados na Sindicância instaurada nos autos de n.º 0000392-06.2025.2.00.0804 pela Portaria n.º 133/2025-CGJ/AM, publicada no DJe - Diário de Justiça Eletrônico em 24 de fevereiro de 2025, Edição n.º 3.983;

CONSIDERANDO o Relatório Final da comissão sindicante - CPPADS ID. n.º 6417976 e a Decisão ID. n.º 6441652 do Excelentíssimo Desembargador Corregedor-Geral de Justiça, nos autos supra mencionados, por haver descumprido os deveres funcionais previstos nos incisos III e IV do art. 149 da Lei estadual n.º 1.762/1986;

RESOLVE: